



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

PORTARIA Nº 25/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL- MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e na forma do RICMQG, (*Resolução 127/90*):

CONSIDERANDO que o agente de contratação e a equipe de apoio podem ser formados por servidores comissionados em decorrência da ausência do quadro de servidores efetivos para sua formação, conforme orientação do TCE/MG no processo nº 1102275;

CONSIDERANDO que o art. 8º, § 1º da Lei 14.133/2021, dispõe que o Agente de Contratação será auxiliado por uma equipe de apoio na condução dos processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **LEONARDO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, matrícula nº 51-3, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações na Câmara derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 para o exercício de 2025.

Art. 2º Fica instituída a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação na condução do processo licitatório da Câmara municipal de Quartel Geral-MG, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio:

I – **Tayna Mendes Assis**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 42-2;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

II – **Nayara Dayane da Silva**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, matrícula nº 50-5.

Parágrafo único. Os membros indicados exercerão suas funções sem prejuízo das demais atribuições de seus respectivos cargos.

Art. 4º Compete à Equipe de Apoio:

I – Prestar auxílio operacional ao Agente de Contratação:

a) na condução do processo licitatório em todas as suas fases, garantindo a observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade e moralidade;

b) na elaboração, revisão e aprovação do edital e demais documentos da licitação, conforme o disposto na legislação vigente;

c) no recebimento, análise e julgamento das propostas e da documentação apresentada pelos licitantes;

d) no exercício de outras atividades correlatas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18/2025, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 17 de outubro de 2025.

EDMUNDO CAETANO
DE FARIA:81573928615

Assinado de forma digital por
EDMUNDO CAETANO DE
FARIA:81573928615
Dados: 2025.10.17 12:56:48 -03'00'

Edmundo Caetano de Faria

Presidente